

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SÃO FERNANDO

CNPJ nº 09.350.920/0001-04

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020

1. DATA E LOCAL: 02 de dezembro de 2020. Diante do atual cenário de pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde em relação à aglomeração de pessoas, esclarecemos que a referida consulta não ocorreu de forma presencial, de modo que as deliberações foram tomadas exclusivamente por manifestação de voto escrita dos Cotistas.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada mediante envio da consulta formal nº 01/2020, encaminhada em 17 de novembro de 2020 ("Consulta Formal"), nos termos do art. 13.9 do regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SÃO FERNANDO** (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), e Art. 19, §2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada. A Consulta Formal também foi publicada no site da Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A.

3. PRESENCAS: Os cotistas representando 61,46% (sessenta e um vírgula quarenta e seis por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto encaminharam cartas em resposta à Consulta Formal, conforme comprovantes arquivados na sede da Administradora.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Alexandre Rodrigues
Secretário: Isabela Perez

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

- (i) A amortização de cotas do Fundo mediante a utilização total dos recursos provenientes da venda dos imóveis localizados na Rua Marquês de Olinda, nºs 51 e 70, Rio de Janeiro/RJ, objetos das matrículas nºs 42.112 e 36.627 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro-RJ, no valor de R\$ 5.408.337,05 (cinco milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos); e
- (ii) A autorização para a venda do imóvel localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Indianópolis, 739 – Indianópolis, pelo preço de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

6. DELIBERAÇÕES: Recebidos e apurados os votos:

- (i) 61,46% (sessenta e um vírgula quarenta e seis por cento) dos cotistas considerados presentes deliberaram por aprovar a amortização de cotas do Fundo mediante a utilização total dos recursos provenientes da venda dos imóveis localizados na Rua Marquês de Olinda, nºs

51 e 70, Rio de Janeiro/RJ, objetos das matrículas nºs 42.112 e 36.627 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro-RJ, no valor de R\$ 5.408.337,05 (cinco milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos); e

- (ii) 61,46% (sessenta e um vírgula quarenta e seis por cento) dos cotistas considerados presentes deliberaram por aprovar a autorização para a venda do imóvel localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Indianópolis, 739 – Indianópolis, pelo preço de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

7. AUTORIZAÇÃO: Fica a Administradora do Fundo autorizada a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas na Consulta Formal, conforme prazos e condições ali definidos.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, foi assinado por mim Secretário e pelo Presidente.

São Paulo, 02 de dezembro de 2020.

Alexandre Rodrigues
Presidente

Isabela Perez
Secretário